



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 86 SPE Ltda.** ("SPE 86" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda.



Notas relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Pagamentos Classe I	6
Pagamentos Classe III	7
Classe III - Credores Adquirentes	11
Pagamentos Classe IV	12
Credores Residuais	13
Cronograma Processual	14

Notas relevantes

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de junho de 2018 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analizamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Inpar Projeto 86 SPE Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

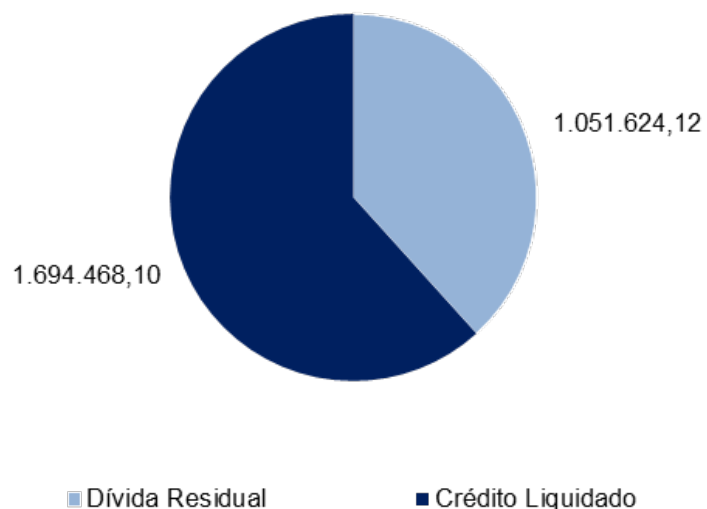
Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Resumo das liquidações

De acordo com o PRJ homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 1º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto 86 SPE Ltda. realizou a quitação de 62% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida - em R\$



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe I

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro	
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe I	2.834,27	1.834,27	1.000,00	
Claudinei Ferreira Lima	Classe I	4.500,00	3.500,00	1.000,00	
Walter Crispim de Carvalho	Classe I	15.138,13	14.138,13	1.000,00	
Total Geral		22.472,40	19.472,40	3.000,00	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

De acordo com o PRJ, os pagamentos lineares de até R\$ 1 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido PRJ, já o saldo remanescente deverá ser capitalizado, no âmbito do aumento de capital da *Holding*.

Sendo assim, verificou-se no dia 21/05/2018 houve a execução dos pagamentos para os créditos que se enquadram nas prerrogativas do PRJ citadas acima, já os montantes residuais, terão suas liquidações realizadas integralmente em até 12 (doze) meses após a data de homologação do PRJ, qual seja 14/12/2018.

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe III

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Adalberto Barbosa dos Santos	11.849,45	11.849,45	-
Adalberto Brito Lesbao	6.861,27	6.861,27	-
Adriana Pereira Matias	200,00	200,00	-
Alessandro de Oliveira Santos	1.510,60	1.510,60	-
Alex Sandro dos Santos	1.714,98	1.714,98	-
Alexandre Francisco de Sousa	4.735,42	4.735,42	-
Alice Alves Pereira Garote	15.030,26	15.030,26	-
Aline Correia Bolívar	100,00	100,00	-
Aline Lima do Nascimento	17.860,47	17.860,47	-
Allan Carlos Gonçalves de Souza	7.067,70	7.067,70	-
Amanda Carolina Ramos	4.906,61	4.906,61	-
Ammar & Ammar Advogados Associados	169,00	169,00	-
Anderson Daniel Lima	43.148,12	43.148,12	-
Andre Caracco Ruiz Junior	5.551,24	5.551,24	-
Andre Feitosa da Costa	1.791,80	1.791,80	-
Andre Gurita da Silva	3.374,92	3.374,92	-
Andre Ribeiro de Souza	8.837,35	8.837,35	-
Ângela Maria Marques	4.641,96	4.641,96	-
Antônio Bento de Freitas	13.287,70	13.287,70	-
Antônio Joaquim de Oliveira Neto	16.641,74	16.641,74	-
Aparecido Pereira da Silva	2.031,30	2.031,30	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Audrey Aline Rodrigues Amorim	3.317,36	3.317,36	-
Bruna Cristina Quilzini Ciriado	1.449,18	1.449,18	-
Bruno Rafael Navarro	2.022,24	2.022,24	-
Caio Gabriel Zanotto	2.522,11	2.522,11	-
Carolina da Fonseca Torelli	8.149,94	8.149,94	-
Celso Coradini	4.148,83	4.148,83	-
Celso Ribeiro de Sales Filho	3.628,79	3.628,79	-
Clara Jaqueline Santiago	3.908,42	3.908,42	-
Claudeir de Andrade	12.721,92	12.721,92	-
Cleide Maria da Silva Costa	3.284,28	3.284,28	-
Clodoaldo Gomes Serafim	19.996,48	19.996,48	-
Condomínio Amabilis	14.312,79	14.312,79	-
Condomínio Nobile	9.215,62	9.215,62	-
Condominio Residencial Vivenda	91.352,55	91.352,55	-
Cristielene Bufalo Terra	8.024,54	8.024,54	-
Daniela Florêncio Albuquerque	17.458,62	17.458,62	-
Daniele Camila Inácio	7.673,22	7.673,22	-
Danielle Ramos Botelho dos Santos	1.371,00	1.371,00	-
Danilenon Claro Pereira	3.100,32	3.100,32	-
Danilo Silva Mariano	4.296,02	4.296,02	-
Davi Santiago Mattos	13.060,68	13.060,68	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe III

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Debora Alves de Almeida	5.944,56	5.944,56	-
Decimo Quarto Tabelionato de Notas	642,70	642,70	-
Dep. de Agua e Esgotos de Sumaré	121,60	121,60	-
Dione Aparecido Ferreira	6.532,74	6.532,74	-
Edvander Prates	1.223,44	1.223,44	-
Elexandre Fernandes Rosa	1.754,60	1.754,60	-
Eliana Cristo de Oliveira	7.243,02	7.243,02	-
Elson dos Santos	12.455,92	12.455,92	-
Elton Cristiano Lima	3.491,23	3.491,23	-
Enilton Costa Silva	1.435,82	1.435,82	-
Erik Fabricio Sturaro	3.128,55	3.128,55	-
Ester Torres Nascimento	14.517,47	14.517,47	-
Fabiana Brolezi Luciano	12.964,17	12.964,17	-
Fabiana Lima Batista	9.280,95	9.280,95	-
Fabiano Dejair Trevizam	139,86	139,86	-
Fabio Gonçalves Costa	9.869,05	9.869,05	-
Fernando Baziotti	1.363,42	1.363,42	-
Fernando Henrique Coelho	1.646,06	1.646,06	-
Fernando Queiroz Souza	1.541,71	1.541,71	-
Flavia Prativiera	434,09	434,09	-
Francisco da Silva	7.007,98	7.007,98	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Francisco dos Santos Farias	2.717,62	2.717,62	-
Gabriel Cesar Mendes Barbosa	9.542,81	9.542,81	-
Gabrieli Taynara Besselli da Silva	10.787,47	10.787,47	-
Gelson Aparecido Dias	3.845,24	3.845,24	-
Genivaldo Oliveira Costa	944,70	944,70	-
Gerverson Júlio Freitas Luz	16.223,71	16.223,71	-
Gilmar Alves da Silva	11.278,29	11.278,29	-
Gilmar Luiz Cidral	12.808,72	12.808,72	-
Gisele de Carvalho	996,68	996,68	-
Gislaine Cristina H. G. Teixeira Cietto	18.500,00	18.500,00	-
Gustavo Bosso	24.342,19	24.342,19	-
Gustavo Firmino Balsani	2.144,06	2.144,06	-
Higson Nunes de Miranda	5.790,75	5.790,75	-
Hiram Greca	10.864,62	10.864,62	-
Humbert Henrique Gonçalves	1.726,00	1.726,00	-
Idenilson Yrlan de Andrade Ribeiro	1.847,78	1.847,78	-
Isabela Christina de Oliveira Soares	4.036,50	4.036,50	-
Ivair de Souza	1.486,41	1.486,41	-
Jailton Ferreira	6.109,60	6.109,60	-
Jardel Lopes de Queiroz	1.173,63	1.173,63	-
Joao de Deus Neres de Sousa	863,15	863,15	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe III

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Joao Leite dos Santos	35.849,83	35.849,83	-
Joenice de Andrade Mendonça dos Santc	18.133,88	18.133,88	-
Johnny Michael Pereira	24.038,20	24.038,20	-
Jose Cristiano Valentim da Silva	2.903,71	2.903,71	-
Jose Daniel Munhak	885,56	885,56	-
Jose Ricardo Nardi Junior	4.842,54	4.842,54	-
Jose Wellington Freire	12.379,84	12.379,84	-
Joyce da Silva	6.190,76	6.190,76	-
Juliano Leite da Cunha	10.152,20	10.152,20	-
Júlio Cesar Ascari	1.594,72	1.594,72	-
Levi Batista de Azevedo	42.556,35	42.556,35	-
Luana Gonçalves Pinto	1.059,40	1.059,40	-
Lucas Andre dos Santos	2.146,34	2.146,34	-
Lucas Lopes dos Santos	15.635,35	15.635,35	-
Luciana Cristina Rodrigues	1.130,49	1.130,49	-
Luciano Guerrero Fernandes	2.069,31	2.069,31	-
Luis Fernando de Souza Junior	5.400,84	5.400,84	-
Luis Paulo da Silva Martins	13.767,92	13.767,92	-
Marcello Wanderson Miranda	3.505,74	3.505,74	-
Marcelo Coutinho Campanha	27.289,24	27.289,24	-
Marcelo Pires de Macedo	3.891,70	3.891,70	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Marcio Barbosa Dantas	10.154,42	10.154,42	-
Marcio Gonçalves de Lima	1.511,27	1.511,27	-
Marcio Renato Siqueira Sousa	2.252,26	2.252,26	-
Marco Aurélio Adão dos Santos Junior	137.060,70	137.060,70	-
Marcos Cesar da Silva	12.203,88	12.203,88	-
Marcos Maciel de Andrade Santana	12.000,00	12.000,00	-
Marcos Onicio Amparo	1.158,51	1.158,51	-
Marcos Vinicius Lourenço dos Santos	100,00	100,00	-
Maria Benedita de Linhais	4.935,24	4.935,24	-
Maria Pereira da Silva	1.742,92	1.742,92	-
Marta Maria de Oliveira	500,81	500,81	-
Mauricio de Paula	9.309,53	9.309,53	-
Melina Rossi Santos	8.599,23	8.599,23	-
Michele Andrade Azevedo	6.082,09	6.082,09	-
Moises Santos do Carmo	8.299,58	8.299,58	-
Oswaldo Lopes da Silva Filho	14.410,86	14.410,86	-
Patricia Antunes Bonora	4.000,00	4.000,00	-
Patricia Migliaccio	11.300,67	11.300,67	-
Paulo Leonardo Nascimento	11.062,58	11.062,58	-
Paulo Sergio Maia da Cunha	100,00	100,00	-
Péricles Jose de Macedo	12.646,09	12.646,09	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe III

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Rafael Andrade de Pontes	12.054,44	12.054,44	-
Rafael Lemos de Oliveira	6.643,41	6.643,41	-
Rafael Maximo Cassiano	1.022,53	1.022,53	-
Raiane Garcia de Paula	4.700,16	4.700,16	-
Regina Lourenço de Paulo	6.063,30	6.063,30	-
Reginaldo Zago	12.067,68	12.067,68	-
Regison Gomes do Nascimento	7.754,79	7.754,79	-
Renato da Silva Lima	100,00	100,00	-
Renato de Albuquerque Pacheco	16.032,33	16.032,33	-
Renato Neves da Silva	398,91	398,91	-
Residencial Aurea	86.121,68	86.121,68	-
Residencial Splendidum	71.170,13	71.170,13	-
Ricardo Donisete Garcia	1.264,58	1.264,58	-
Ricardo Januario dos Santos	1.346,98	1.346,98	-
Ricardo Pereira Salgueiro	26.876,65	26.876,65	-
Robson Henrique Pereira Agagite	10.435,01	10.435,01	-
Rodrigo Aparecido Sanches	6.942,51	6.942,51	-
Rodrigo Camilo dos Santos	1.371,17	1.371,17	-
Rodrigo Celestrino Gomes	6.522,11	6.522,11	-
Rogério Candido de Souza	488,31	488,31	-
Romilton da Silva Nunes	18.893,44	18.893,44	-

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.			R\$
Nome do Credor	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Ronaldo de Almeida Pupo	325,79	325,79	-
Sergio Henrique Garbo Pagni	3.813,98	3.813,98	-
Silmara Cristina Pugliese	11.173,96	11.173,96	-
Silvio Cesar de Souza Yoshida	19.158,83	19.158,83	-
Suzi Mara Helena da Silva	1.363,93	1.363,93	-
Tatiane Aparecida Canha	23.726,04	23.726,04	-
Thiago Passarela Agostinho	9.915,44	9.915,44	-
Tiago André Ferreira	842,69	842,69	-
Tiago de Jesus Costa	3.712,20	3.712,20	-
Uelinton Paulo Leite	139,82	139,82	-
Vagner Pereira de Brito	8.340,01	8.340,01	-
Vagner Setti	7.135,05	7.135,05	-
Valdir Pereira Ferrari	40.433,68	40.433,68	-
Vanderlei Pereira Moreira	1.420,20	1.420,20	-
Vanderson Yuri Rogerio	2.465,48	2.465,48	-
Wanderleia Conde Lopes Andrade	7.982,12	7.982,12	-
Wender Rodrigues Alves	9.306,69	9.306,69	-
William Medeiros de Carvalho	2.890,61	2.890,61	-
Total Geral	1.614.366,88	1.614.366,88	-

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se a realização dos pagamentos dos créditos listados para os credores da classe III, liquidados através da distribuição de ações da companhia, no período pré-estabelecido, conforme prevê o PRJ homologado.

Os credores adquirentes, que optaram ou não pelas condições descritas no PRJ, serão demonstrados a seguir.

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Classe III - Credores Adquirentes

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Credor Adquirente	
Andrea Cristina Lutz	Classe III	46.021,64	Opção 3	
Fabio Cavalcante da Silva	Classe III	9.984,11	Opção 3	
João Mario de Almeida Salles Soares	Classe III	80.372,62	Opção 3	
Total Geral		136.378,37		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O PRJ homologado prevê que os credores adquirentes que, apesar de elegíveis, não optarem pelo recebimento do crédito via opção 1 ou opção 2, dentro dos prazos estipulados, serão automaticamente incluídos na opção 3, onde haverá aplicação de desconto de 50% do valor total do crédito e a liquidação ocorrerá no âmbito do aumento de capital da Holding, prazo de até 12 (doze) meses da data de verificação das condições precedentes.

Os credores Andrea Cristina Lutz, Fábio Cavalcante da Silva e João Mario de Almeida Salles Soares são classificados como credores Adquirentes Opção 3, e terão seus créditos liquidados posteriormente, conforme explicação acima.

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos Classe IV

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual	
Caresia Administração de Bens e Condomínios Ltda. - Me	Classe IV	9.592,65	9.592,65	-	
Datacube Inteligência Em Sistemas de Dados Ltda. - Me	Classe IV	10.966,67	10.966,67	-	
Skip Soluções Corporativas Ltda - Epp	Classe IV	190,00	190,00	-	
Tavares & Nery Ltda. - Me	Classe IV	31.679,38	31.679,38	-	
Total Geral		52.428,70	52.428,70	-	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se a liquidação integral dos créditos listados para os credores da classe IV, com a distribuição de ações da companhia, no período correto, conforme prevê o PRJ homologado.

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Ana Paula Oliveira Pina	Classe I	85,00	Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano	
Deusa Vania Pina dos Santos	Classe I	94,00	Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano	
Priscila Alves Amorim	Classe I	39,00	Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano	
Condomínio Amabilis	Classe III	11.836,50	Reserva de valor	
Fabiana Aparecida Ferreira e Rodrigo Maciel Generoso	Classe III	22.392,85	Reserva de valor	
Maurício Lucenti Geremonte e Marta Aparecida Soares Geremonte	Classe III	827.798,40	Reserva de valor	
Rafael Medes Gomes	Classe III	50.000,00	Reserva de valor	
Total Geral		912.245,75		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Conforme demonstrado anteriormente e descrito no quadro acima, restam a ser liquidados pela Recuperanda os créditos da Classe I, limitados ao montante de R\$ 1 mil, até o dia 14/12/2018 (até 12 meses após a homologação do plano).

Adicionalmente, mantiveram-se pendentes os créditos dos credores: Condomínio Amabilis, Fabiana Aparecida Ferreira, Rodrigo Maciel Generoso, Mauricio Lucenti Geremonte, Marta Aparecida Soares Geremonte e Rafael Medes Gomes, todos classificados como "Reserva de Valor", caso os créditos tornem-se líquidos na Recuperação Judicial posteriormente, o pagamento ocorrerá a partir da 2ª ou 3ª tranche de emissões de ações da Holding, nos termos do PRJ homologado.

Cronograma Processual

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.

Gerente

Natalia Andrade Belato

CRC SP-289282/O-6